Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 13 de setembro de 2024 • Ano XII • Edição Nº 590

SUMÁRIO

QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL 2
ATOS OFICIAIS 2
ATA DE SESSÃO (Nº 22/2024) 2
DECRETO (Nº 014/2024) 7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 22/2024)

Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DO 4°ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2021/2024, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa,** situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores, **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente**, ALEX PEREIRA PITON,ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO,CATIANE CONCEIÇAO DOS SANTOS SILVA, EDMUNDO BOMFIM SANTOS, JORGE PEREIRA LEMOS, JOSELITO PEREIRA ARAÚJO, MANOEL BOMFIM SERRA e NILZA MARIA DOS SANTOS** Constatando assim, a existência de "quórum" legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual contava a leitura da Ata da Sessão *anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade.* Na Sequencia foi lido o Projeto de Lei nº 107 de 18 de agosto de 2024. "Autoriza abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Foi lido também a Indicação nº 025/2024 de autoria do vereador **Geraldo Jorge** solicitando do Poder Executivo que aceite a doação de 03 (três) ruas transversais e paralelas a Rua **Adolfo Santos**. Nesta cidade de propriedade do Sr. **Manoel Silva Nogueira (Neco de Elias)** e também solicita a nomeação do loteamento e das ruas nesse mesmo loteamento**.** Foi lido o convite do Flidoma IV Festa Literária de **Dom Macedo Costa-Ba 29/08 e 30/08 na Praça Conego José Lourenço**. *Foi lido também o convite para o* **Café com Lei dia 30/08 às 08:30 no Serviço de Convivência**. Na sequência foi lido o convite da Secretária de Educação para o Desfile Cívico no dia 06 de setembro a partir das 08:00 horas. Seguindo o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº106 que altera a Lei 281/01 de 13 de agosto de 2001, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o vereador **ALEX PEREIRA PITON** saudou a todos. Iniciou agradecendo a todos que se preocuparam com o estado de saúde de seu irmão **Arnaldo** que sofreu um acidente dia

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

20/08 que deixou a família a e amigos desesperados mais agradece a **Deus** que ele já se encontra em casa se recuperando, por isso ele agradece o carinho de todos. Seguindo solicita desta casa um Cartão de Pesar para a família da Senhora **Marinalva** que faleceu por suicídio e o vereador pede que devemos ficar em alerta aos sinais comportamentais de pessoas próximas para que possamos ajudar evitar esses acontecimentos e diz que nunca devemos ignorar ou desacreditar que irá acontecer e diz que o motivo que leva a depressão é multifatorial, são eles : alimentação, sedentarismo o meio em que vive, muitas pressões psicológicas tanto no trabalho, dentro de casa e na sociedade, esses fatores podem e continuando e se tronar um problema crônico e mesmo as vezes tirando esses problemas em que o indivíduo está inserido ele pode continuar no processo depressivo quando esse fator se torna crônico, por isso que devemos avaliar o ambiente de trabalho, dentro de casa e ao perceber algo diferente o ideal é estar se buscando alguém amigo, profissionais ou até um líder religioso e diante de todas essas situações estudos revelam e é verídico a fé e a presença de **Deus** faz com que o processo depressivo se torne cada vez menor, com tudo o vereador fica sentido pelo acontecido e pede que **Deus** conforte o coração dos familiares e amigos. Em seguida finaliza agradecendo a todos. Com a palavra o Professor **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** saudou a todos. Iniciou falando das estradas vicinais do município onde a prefeitura está tentando fazer o seu melhor, até que chegue a nova empresa que irá fazer o trabalho diferenciado e pede paciência aos munícipes que moram em variantes que também serão feitas, seguindo fala sobre o **Flidoma** que está acontecendo está noite onde todos foram convidados e logo após a Seção iram se fazer presentes. Seguindo pede desculpas por ter faltado duas seções seguidas que por motivos de saúde ele não pode comparecer. Em seguida parabeniza o **Padre José Ivan,** ao amigo **Jacson** e toda equipe envolvida inclusive pela belíssima organização da festa do Padroeiro de **São Roque** dia dezesseis de agosto e convida novamente ao Padre para comparecer a esta casa mesmo sabendo que as quintas-feiras é meio difícil pois neste horário estará na igreja ,mais pede que der um jeitinho e compareça a esta casa, onde sempre será bem-vindo e diz que o convite está sendo feito em seu nome e em nome de todos os colegas e funcionários desta casa, o vereador **Ademario** agradece ao amigo **Rodrigo Sanfoneiro** pela doação da música para sua campanha política e diz que continuaram sempre juntos independente do resultado, agradeceu e finalizou. Com a palavra o vereador **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** saudou a todos. Iniciou e diz que veio nesta noite levantar a voz

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

do povo, porque ele não é contra ao **Flidoma**, o que não concorda é o Prefeito fazer uma contratação de R$ 120.00000 (cento e vinte mil reais) de um cantor que fez parte da banda **Araketu,** sabendo que existe vários cantores no município que precisava ser valorizado e segue dizendo que também não está contra ao Padre nem a igreja, mas foi contratado a banda **Sem Retoque** por R$ 80.000.00 (oitenta mil reais) para tocar na **Cavalgada de São Roque** e hoje se contrata a mesma banda por vinte, trinta mil como tocou na cavalgada de **São Jorge** no hotel por menos de trinta mil e pergunta por que aqui em **Dom Macedo** é oitenta mil ? Ele também relata que a colega **Catiane** sempre cobrou fardamento para os funcionários: como motoristas enfim, serem melhor identificados ondem chegarem e nunca foi atendido, agora tem uma licitação no valor de R$ 20.000.00 vinte mil para compra de camisas para a Educação, ele entende que é para a festa, mas acha um valor exagerado, por isso pede um esclarecimento assim como o Prefeito passou tanto tempo e não construiu nenhuma praça mesmo com solicitações de alguns colegas e agora quer construir várias praças. Então o vereador pede que a Funcionária **Gisele** faça a leitura de um texto onde diz: Senhoras e senhores de **Dom Macedo**, hoje eu venho aqui a esta tribuna para falar diretamente com vocês com o coração aberto e a verdade na ponta da língua. Estamos vivendo um momento decisivo para o futuro da nossa Cidade, e exatamente por isso que eu preciso alertar a todos sobre um grande engano que está sendo armado diante dos nossos olhos. O Prefeito que nos últimos anos pouco fez pela cultura desta Cidade, agora em Pleno período eleitoral resolve contratar bandas caras, empresas de ornamentação e brinquedos. De repente**, Dom Macedo** virou uma cidade que respira cultura? Não, meus amigos e amigas, isso não passa de uma tentativa descarada de enganar vocês, de comprar simpatia e votos com festas que têm como único objetivo favorecer um candidato, aquele que ele apoia. Vamos ser sinceros: Onde estavam essas ações culturais nos últimos anos? Por que só agora, quando estamos perto de uma eleição, o Prefeito resolveu que a cultura e importante? Isso não é cultura de verdade. Cultura se faz com a participação de quem sempre lutou por ela, dos artistas locais, das pessoas que vivem e respiram a arte no nosso dia a dia. E, além disso, Cultura se faz com responsabilidade, sem jogar dinheiro público fora, sem endividar nosso município, com esse gasto absurdo com bandas e empresas, num momento como esse, sim um ato eleitoreiro, disfarçado de ação cultural. E nós, o povo de **Dom Macedo** não podemos tolerar isso! Não demos permitir que nossos recursos sejam usados dessa forma para beneficiar interesses políticos de uns poucos que querem

3

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

seguir no poder de forma desastrosa. Eu quero deixar bem claro: enquanto eu estiver aqui, como representante de vocês, eu vou fiscalizar cada centavo gasto por esse governo irresponsável. E se for necessário, eu vou levar essa vergonha ao conhecimento do Ministério Público. Eu não vou permitir que essa manobra, que só serve para enganar o povo e ganhar votos, passe em branco. Vamos juntos, Pessoal, mostrar que **Dom Macedo** não se deixa enganar por festas de fachada. Queremos cultura de verdade, feita para o povo e pelo povo, e não uma Cultural que só aparece quando conveniente para o jogo político. Contem comigo nessa luta, porque juntos somos mais fortes, e juntos vamos fazer a diferença. - Mas a mesma foi interrompida pelo Presidente devido ao conteúdo ser um discurso político contendo palavras inadequadas e também por que quem teria que ler seria o vereador que se fazia presente em plenária. O vereador **Joselito** retoma a fala dizendo não estar falando mal da cultura só não concorda com o valor pago a banda contratada e pergunta porque não contratar artistas locais como sempre fez em outras comemorações da cultura, o vereador **Edmundo** descorda da fala do vereador **Joselito** se sentindo ofendido pelo período que foi Secretário de Cultura do município. De volta com a palavra o vereador **Joselito** finaliza agradecendo a todos. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES** em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **MANOEL BOMFIM SERRA** 1º Secretário lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais **Edis** que assim o desejarem.

Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente

Ademario Goncalves dos Santos Filho
Vice-presidente

Manoel Bomfim Serra
1° Secretário

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Edmundo Bonfim Santos
Vereador

Catiane Conceição dos Santos Silva
Vereadora

Alex Pereira Piton
Vereador

Jorge Pereira Lemos
Vereador

Joselito Pereira Araújo
Vereador

Nilza Maria Dos Santos
Vereadora

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 014/2024)

Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a margem consignável na realização de empréstimo para os servidores e Edis da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 30, I, da Constituição Federal, faz saber que no dia 12 de setembro de 2024; na Sessão Ordinária do 2º Período, do 4º Ano Legislativo, o Quadriênio 2021/2024; a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o presente Decreto Legislativo:

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos, bem como para os Agentes Políticos da Câmara Municipal, será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 12 de Setembro de 2024.

Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tele.: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -